



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018**

**\_ PRIMEIRA ERRATA \_**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 02/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de **Consultas Médicas em Atenção Especializada - Cirurgião Geral** para a realização dos **Pequenos Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais** constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, é necessário alteração nos itens: **5 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** e **5.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS**, onde passam ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...)

**5 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

*Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes escuros, separados, lacrados, dirigidos à Comissão de Licitações, a partir do dia 05/06/2018, na sede da Prefeitura de Tubarão, Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, Tubarão / SC, para seleção imediata. **Após este período, este Edital permanecerá aberto para novos credenciados por tempo indeterminado, porém a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.***

(...)

**Leia-se:**

(...)

**5 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

*Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes escuros, separados, lacrados, dirigidos à Comissão de Licitações, **entre os dias 05/06/2018 e 22/06/2018** na sede da Prefeitura de Tubarão, Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, Tubarão / SC, para seleção imediata. **Após este período, este Edital permanecerá aberto para novos credenciados por tempo indeterminado, porém a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.***

(...)

**Onde se lê:**

(...)

**5.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS**

*O proponente deverá apresentar para qualificação técnica e oferta de serviços no Envelope nº. 02, em envelope escuro, lacrado, de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, em original ou em cópia autenticada em Cartório, com os seguintes dados:*

(...)

**Leia-se:**

(...)

**5.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS**

*O proponente deverá apresentar para qualificação técnica e oferta de serviços no Envelope nº. 02, em envelope escuro, lacrado, de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, **em documentos originais** com os seguintes dados:*

(...)



Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 11 de junho de 2018.

---

Daiison José Trevisol

Diretor-Presidente